



PORTARIA/SEMUS/Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE
SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS
NO PROCESSO Nº 3.903/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **3.903/2025** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela **PORTARIA/SEMUS/ Nº 016/2024**, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 3.903/2025



Autentica o documento em <https://sig.cef.aciloes.gov.br/autenticidade> com o id **330032009903709610052004100**. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA/GP/Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS IMÓVEIS – CLBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão de Levantamento de Bens Imóveis – CLBIM, instituída pela Lei nº 6.562/2023:

I – presidente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro – matrícula 120020.1;

II – membro: Bruno Nunes – matrícula 119008.2;

III – membro: Marissol Silva Vieira – matrícula 112009.5;

IV – membro: Suellen Orletti Moraes – matrícula 116844.2;

V – membro: William Paterlini Filho – matrícula 30246.5;

VI – membro: Silvano Marques Freire – matrícula 38151.8;

VII – membro: Luciano Roberto Bragatto – matrícula 121976.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAICL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAICL, instituída pelo Decreto nº 52/2019:

I – presidente: Eliza Coelho de Oliveira Valvassori – matrícula 104577.3;

II – membro: Bruna Barros de Souza – matrícula 122026.1;

III – membro: Guilherme Hecher de Vargas – matrícula 119895.3;

IV – membro: Sonia Regina Loureiro Caldas – matrícula 122867.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, o servidor estatutário Junis Bozetti Passos, matrícula 119.611.1,

ocupante do cargo MaPB - Educação Física – II, a partir de 07 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 3.903/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 3.903/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela PORTARIA/SEMUS/ Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal De Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da rua junho, no bairro Cajueiro, no Município de Cariacica.

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Agente de contratação, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica retomado andamento da Licitação em epígrafe de ordem do Procurador Geral desta municipalidade pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 26.648/2024.

ID.CidadES: 2024.017E0600005.01.0003.

Cariacica, 11/02/2025.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 3.482/2025, reconhecido e ratificado integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação emergencial da empresa **R & B CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 17.514.772/0001- 44, tendo como objeto a execução de obras de contenção em paredão rochoso à montante da avenida Vale do Rio Doce – Orla de Cariacica – bairro Itacibá, no município de Cariacica, no valor global de R\$ 837.027,36 (oitocentos e trinta e sete mil e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

